



Câmara Municipal de Cacoal

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 39/2022 – ALTERA O ART. 22 E ANEXO I DA LEI Nº 3.874/PMC/17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar a mesma constitucionalmente elaborada, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito verificamos que o mencionado projeto de lei tem por objetivo ampliar o rol de beneficiários da alíquota mínima de ISSQN, incluindo os serviços de oncologia, radioterapia e quimioterapia, sendo que na Justificativa do presente Projeto de Lei, elencam Medidas de Compensação para elevar a arrecadação municipal, e assim suprir a possível Renúncia de Receitas. Tendo em vista, a grande relevância dos serviços prestados ao município de Cacoal e região, o Centro de oncologia e Hematologia faz jus a uma redução no ISS arrecadado pelo município de Cacoal/RO.

Desta maneira, somos de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Substitutivo ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2022.

Luiz Antonio Nascimento Fritz - Relator

Pelas Conclusões:

Antonio Damião Martins - Membro

Paulo Roberto Duarte Bezerra - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Ezequiel Câmara – Membro

Paulo Henrique dos Santos Silva - Membro

Josivan Coelho de Almeida – Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

